



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos da comercialização de dados pessoais no Brasil, com foco na efetividade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- a Exma. Sra. Sra. Erotilde Minharro, Juíza do TRT da 2ª Região e Professora da Faculdade de Direito de São Bernardo;
- o Senhor Victor Hugo Pereira Gonçalves, Doutor em Direito Comercial, Presidente do Instituto Sigilo;
- o Senhor Valdemir Bertolo, Diretor- Presidente do Serasa Experian;
- o Senhor Bernardo Grossi, Doutor pela PUC/MG em Proteção de Dados.

JUSTIFICAÇÃO

A comercialização de dados pessoais é um tema cada vez mais relevante no Brasil e no mundo, com impactos na vida de todos os cidadãos.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) entrou em vigor em 2018, mas ainda há muitas dúvidas sobre sua aplicação e efetividade.



A LGPD é uma legislação fundamental que visa garantir a proteção e a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos. Sua importância é vasta e impacta diversos setores da sociedade, desde empresas até órgãos governamentais e indivíduos.

A LGPD desempenha um papel crucial na proteção dos direitos individuais, na promoção da confiança no ambiente digital, na prevenção de abusos e na promoção de uma cultura de dados responsável. É uma legislação que reflete os valores contemporâneos de privacidade e segurança, e seu cumprimento é essencial para o avanço harmonioso da sociedade digital.

Sob a ótica da LGPD, a comercialização de dados pessoais está sujeita a uma série de diretrizes e restrições para garantir a proteção dos direitos individuais e a privacidade das pessoas.

Lamentavelmente há cada vez mais casos no Brasil de desrespeito aos direitos individuais e à LGPD a partir da comercialização de dados pessoais.

É essencial que as empresas ajam com transparência, responsabilidade e respeito à privacidade dos indivíduos, garantindo que a comercialização de dados seja realizada de forma ética e legalmente válida.

Diante da importância do tema, solicitamos apoio para realização de audiência pública que possa debater a questão e buscar soluções para garantir a proteção dos dados pessoais e o uso legal, ético e responsável por parte das empresas e do governo.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2024.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

